



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 052/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-(PA), usando de suas atribuições e legais, é;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.95, § I da Lei Municipal 4.647 de 13 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Senhora **SINESIA BATISTA RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG 2185154 SSP/PA e do CPF: 437.441.922-53, no **Cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

DECRETO Nº 052/2021

DECRETO Nº 052/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-(PA), usando de suas atribuições e legais, é;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.95, § I da Lei Municipal 4.647 de 13 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Senhora **SINESIA BATISTA RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG 2185154 SSP/PA e do CPF: 437.441.922-53, no **Cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:49C1558A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/01/2021. Edição 2652

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>